

Memorando/Ofício Comum 33.497/2025

De: Ara L. - SECULT - SUPTUR

Para: SECULT - Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - A/C Salma S.

Data: 24/06/2025 às 16:34:25

Setores (CC):

SECOM-GPM, SECULT

Setores envolvidos:

SECULT - SUPTUR, SECULT, SECOM-GPM

Solicitação de Publicação - Conselho de Turismo

Senhora Secretaria,

Venho por meio deste, informar que foi finalizado o período das inscrições para o Conselho Municipal de Turismo de Senador Canedo, por parte da sociedade civil, desta forma solicito que o documento com os resultados seja assinado e encaminhado para à Secretaria de Comunicação - SECOM, para a sua devida publicação.

A publicação deve ser feito hoje 24 de junho de 2025, no mais tardar amanhã 25 de junho de 2025, pois no edital informa que o resultado estara disponível nestas datas.

—
Ara Rilse Ribeiro Lopes
Superintendente de Turismo

Anexos:

Resultado_das_Inscricoes.pdf

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO – SECULT de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas e em conformidade com o Edital de Chamamento nº 001/2025-SECULT,

TORNA PÚBLICO a relação (por ordem alfabética) dos representantes da Sociedade Civil que apresentaram pedido de inscrição acompanhada da documentação exigida para concorrer as 06 (seis) vagas disponibilizadas no Conselho Municipal de Turismo de Senador Canedo – CMTSC, Gestão 2025/2027:

Ord.	Nome da Pessoa Física ou Jurídica	Segmento	Resultado
01	Associação das Empresas de Senador Canedo	Associação de hotéis, restaurantes, agências de turismo, guias turísticos	Não Habilitada
02	Associação dos Nordestinos de Senador Canedo - Anoc	ONG	Habilitada
03	Associação Guerreiros de Aço - AGUEA	ONG	Habilitada
04	Celso Fanely Magalhães Ferreira Canedo	Cidadãos com interesse comprovado na área turística: membros da comunidade que tenham interesse em promover o turismo local e que possua atuação comprovada, seja por meio de trabalho voluntariado, empreendedorismo ou envolvimento em projetos e eventos ligados ao turismo local	Habilitado
05	Elisabeth Teles Marinho	Empreendedores do setor turístico: proprietários de negócios relacionados ao turismo como: pousadas, parques e eventos culturais	Habilitada
06	Marcos Antônio Silva	Associações de hotéis, restaurantes, agências de turismo, guias turísticos	Habilitado
07	União das Associações Comunitárias de Senador Canedo - UNIASC	ONG	Habilitada

08	William César Canedo Silva	Cidadãos com interesse comprovado na área turística: membros da comunidade que tenham interesse em promover o turismo local e que possua atuação comprovada, seja por meio de trabalho voluntariado, empreendedorismo ou envolvimento em projetos e eventos ligados ao turismo local	Habilitado
----	----------------------------	--	------------

Senador Canedo, 25 de junho de 2025

Salma Bahia Carreiro Leite da Silveira
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – Secult
Decreto nº 020 – Janeiro/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00B3-D255-5621-3597

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARA RILSE RIBEIRO LOPES (CPF 027.XXX.XXX-19) em 24/06/2025 16:34:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SALMA BAHIA CARREIRO LEITE DA SILVEIRA (CPF 409.XXX.XXX-10) em 25/06/2025 08:02:33
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 25/06/2025 às 08:02 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/00B3-D255-5621-3597>